



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Superintendência de Controle Externo*

**Processo: 1054265**  
**Natureza: Representação**  
**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário**

De: Superintendência de Controle Externo  
Para: 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios  
Data: 04/07/19

Senhor Coordenador,

Tendo vista o cumprimento da diligência solicitada por essa Coordenadoria, encaminho os autos para exame da documentação juntada às fls. 41 a 43, protocolizada sob o nº 5353611/2019, contendo CD MÍDIA PLAY, fl. 43, remetida por João Carlos Nogueira de Castilho.

Atenciosamente,

Flávia Alice Dias Lopes  
Superintendente de Controle Externo